



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 900

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Prorrogações	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR	5
Poder Legislativo	7
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Nomeação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 900

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.608, DE 02 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de ALAILTON TEIXEIRA DORIA, lotado no cargo de "TÉCNICO DESPORTIVO", para responder interinamente pelas funções de "DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO DE MARTINÓPOLIS - DEREM", Referência 17, Grau "E", em comissão, objeto da portaria nº 3.603/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.609, DE 02 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de MARCOS PAULO DA SILVA, lotado no cargo de "ATENDENTE", para responder interinamente pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS", Referência 17, Grau "E", em comissão, objeto da portaria nº 33.353/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.610, DE 02 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar desta data, a pedido, MARCOS PAULO DA SILVA, do cargo de "ATENDENTE".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através

da Portaria nº 32.233/2020;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.611, DE 02 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir desta data, VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE, do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO", em comissão.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 34.284/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.612, DE 02 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 02/05/2022 a 31/05/2022, a ANGELA BORGES DO ROSÁRIO, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/07/2013 a 01/07/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 267/2018 e requerimento protocolado sob o nº 523/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.613, DE 02 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 900

Página 3 de 7

conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 09/05/2022 a 08/06/2022, a FATIMA REGINA CARRIEL NAGAI, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/05/2014 a 02/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 257/2019 e requerimento protocolado sob o nº 522/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.614, DE 02 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d)	02/05/2022	16/05/2022	13/08/2019 a 12/08/2021
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (15d)	02/05/2022	16/05/2022	18/01/2020 a 17/01/2021
DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO (10d)	23/05/2022	01/06/2022	09/02/2020 a 08/02/2021
JUDITH DE SOUZA (30d)	02/05/2022	31/05/2022	10/06/2020 a 09/06/2021
JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA (10d)	02/05/2022	11/05/2022	02/03/2021 a 01/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas no município de Martinópolis-SP (Ruas

Honorio Bevenuto, Maria do Carmo Ramos, Ezio Eduardo Schot, Hemenegildo Biazzi e Rua 12), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 100040/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 04/05/2022 – Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Fica homologado o processo supra em favor do proponente KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, referente à contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas no município de Martinópolis-SP (Ruas Honório Bevenuto, Maria do Carmo Ramos, Ezio Eduardo Schot, Hemenegildo Biazzi e Rua 12), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 100040/2021 – Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 04/05/2022. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

Prorrogações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º 027/2022, Processo
Administrativo n.º 041/2022**

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 027/2022, Processo Licitatório n.º 041/2022, com abertura prevista para o dia **06 de maio de 2022 às 8h30min**, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para uso do Departamento de Serviços Urbanos (Asfalto Pronto e Emulsão Asfáltica RL1C), que serão utilizados em obras de recapeamento nas vias públicas do Município, Publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Municipal em 20/04/2022, retifica o edital, assim como prorroga-se o prazo de abertura de edital para o dia **18 de maio de 2022 às 14h00min**, no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, para o lançamento da proposta. O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitação, no site www.martinopolis.sp.gov.br, no Portal Transparência, <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, e <https://comprasbr.com.br/processos/>, no horário normal de expediente. Martinópolis, 04/05/2022 – Greice Almeida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 900

Página 4 de 7

Lima – Pregoeira.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 900

Página 5 de 7

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Avenida Cel. João Gomes Martins, 222, sala 1 - Centro – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Aos quatro (04) dia do mês de **maio** do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 9h (nove horas) nas dependências da Casa dos Conselhos na Av. Coronel João Gomes Martins, nº 222 – sala 2 – Centro, na cidade de Martinópolis / SP reuniram-se os presentes, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do COMTUR Jansen Rocha Matos agradece a presença de todos conselheiros, como também do conselheiro suplente e Diretor do Departamento Municipal de Turismo Ederson de Oliveira Brito, sendo que inicia os trabalhos com a discussão do Município de Interesse Turístico - MIT 2022 (DADETUR 2022), sendo que o Diretor Ederson apresenta o Projeto MIT 2022 para os conselheiros presentes, logo então foi realizada a reunião extraordinária nesta data, onde ficaram todos cientes, sendo que após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes sobre os itens, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade o projeto para a utilização do recurso do Município de Interesse Turístico - MIT 2022 (DADETUR 2022) no valor de R\$ 615.073,96 (seiscentos e quinze mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos), para ser utilizado na realização da pista de ciclismo localizado na Via de acesso Rodovia Municipal Vereador Osvaldo Campioni Ascêncio, que dá acesso à cidade de Martinópolis para Represa Laranja Doce. **ENCERRAMENTO** – Não havendo manifestação em contrário, a reunião foi encerrada, sendo lavrada ata por mim Simone Leite, Secretária deste, assinada pelos presentes.

Ederson de Oliveira Brito

Jansen Rocha Matos

Simone Leite

Jesuíno Martins de Brito

Emerson Rodrigues Pedrosa

José Esperidião Costa Makrakis

Victor Hugo Ozório



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 900

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA nº 010/2022, de 04 de maio de 2022.

RICARDO TROMBINI - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS, ETC...

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 003/2022, de 31 de janeiro de 2022, que concedeu licença para tratar de interesses particulares à servidora THÁLITA AGANTE FERNANDES, lotada no cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", em conformidade com o disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº 38/2003, com prejuízo de seus vencimentos, a partir de 02/02/2022 até 01/02/2024;

CONSIDERANDO que o cargo de "Auxiliar Administrativo" se afigura essencial para o pleno desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Municipal, cujo afastamento transitório pode acarretar prejuízos irreparáveis aos serviços;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, cuja homologação ocorreu em 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, a estrita observância à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para o cargo de Auxiliar Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, VICTOR LEONARDO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 38.XXX.XXX-X SSP-SP, CPF nº 453.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, padrão 1-A - Tabela II - Anexo I, da Lei Complementar nº 225, de 16/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº 370, de 22/03/2022, em caráter de contratação por tempo determinado, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição da República, art. 115 da Lei Orgânica do Município de Martinópolis, art. 116 da Lei Complementar nº 38, de 18 de setembro de 2003, Lei Ordinária nº 1.660, de 17 de maio de 1989 e demais normas aplicáveis ao cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Câmara do Município de Martinópolis, em 04 de maio de 2022.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Nomeação

TERMO DE POSSE

CARGO A SER PREENCHIDO:	PROVIMENTO DO CARGO:	DATA:
Auxiliar Administrativo	Temporário	04/05/2022

Perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis/SP, compareceu o(a) Sr. (a), a seguir qualificada:

NOME	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL	R.G.
Victor Leonardo de Freitas	XXXXXX	XXXXXXXXX	38.XXX.XXX-X SSP-SP

C.P.F.	ENDEREÇO	CIDADE	CEP
453.XXX.XXX-XX	XXXXXXXXXXXXX.	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX

CLASSIFICADO EM 1º LUGAR, NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, PARA O CARGO DE: Auxiliar Administrativo.	JUNTO A: Câmara do Município de Martinópolis/SP
---	--

TERMOS DE NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 010/2022	DATADO EM: 04/05/2022
---	--------------------------

Comprometendo-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo e função, ficando, neste ato, dada a posse ao respectivo cargo.

O(a) empossado(a), declara ainda, para os devidos fins de direito, que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou indireta, ou em empresa, autarquia e fundação pública, em qualquer das esferas do Poder Público, exceto aqueles definidos no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/1988, e da Lei Municipal que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais.

Ainda, em caso de cargo de provimento em comissão, e para efeitos de cumprimento da legislação em vigor, o(a) empossado(a) entrega, neste ato, uma declaração de bens, e, se compromete a entregar outra, por ocasião de qualquer eventual desligamento.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelas partes.

Câmara do Município de Martinópolis, em 04 de maio de 2022.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE

VICTOR LEONARDO DE FREITAS

EMPOSSADO